



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6321/2021
=DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º E § 2º DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6317/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a decisão do COMITÊ DE RETORNO ÀS AULAS (PANDEMIA COVID-19), em reunião neste dia 08-02-2021, no tocante à data de retorno às aulas presenciais na rede pública municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6317/2021, que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RETORNO ÀS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. No período de 01/02/2021 a 19/02/2021 as escolas municipais funcionarão por meio da modalidade de ensino remoto, e a partir do dia 22/02/2021 retornam as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, de forma gradual, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 65.384/2020.”

Art. 2º. O § 2º do Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6317/2021, que “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RETORNO ÀS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º. (...).

§ 1º. (...).

§ 2º. Os servidores e professores que comprovarem a impossibilidade de retorno deverão entrar em contato com as unidades escolares para cumprimento do seu horário de trabalho na unidade de forma remota, ou ficar em disponibilidade do seu superior imediato para realização de atividades, de acordo com as necessidades da respectiva unidade escolar.

§ 3º. (...).”

Art. 3º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 6317/2021, que não colidirem com o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIAN.º 083/2021
=De 08 de fevereiro de 2021=

“ DISPÕE SÔBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: que o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL, passa a ser composto pelos seguintes membros, ficando revogada

a Portaria Municipal nº 052, de 03 de fevereiro de 2020, a saber:

Presidente: CARMEN APARECIDA PEDRO BERNARDES BRIGLIADORI

Representantes da Comunidade:

- LUCIANO ALVES MATOS – Responsável pelo Controle Administrativo e

Financeiro do Convênio

- RICARDO JOSÉ MARIOTTI – Gestor do Convênio

- CAROLINA BERNARDES BRIGLIADORI

- SILVIA HELENA DIOGO

- CLÁUDIA MARIA DIOGO

- MURILO SILVA

- SEBASTIÃO FERREIRA

- MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI

- MARLENE APARECIDA FÁVARO FIGUEIREDO

- RAPHAEL DA SILVA CANGIANELI

- VIRGÍNIA LASCALA BRIGLIADORI

- ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Abertura de Licitação

Processo 18/2021 Pregão Eletrônico 04/2021 Objeto: Aquisição de luvas de procedimento. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 25.02.2021 às 09:00 horas.

Processo 19/2021 Pregão Eletrônico 05/2021 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de exames diagnósticos de média e alta complexidade. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 26.02.2021 às 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Procedimento de Manifestação de Interesse

Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração. Base Legal: - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 5521/16. Período: - Exercício de 2021 (janeiro a dezembro 2021). Tipo da Parceria: - Colaboração. CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL CNPJ: 01.824.056/0001-23, Objeto Proposto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos. Valor do repasse R\$ 50.952,00

SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES CNPJ: 50.710.425/0001-62, Objeto Proposto: Atendimento a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades. Valor do R\$ 150.510,00.

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da Realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos inseridos nos Termos de Colaboração, devido a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão das mesmas estarem credenciada no Órgão Gestor. A referida Organização da Sociedade Civil há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município. Da impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 dias a contar da desta publicação para qualquer pessoa, física ou jurídica oferecer impugnação à esta justificativa, para tanto o interessado deverá elaborar o recurso que deverá conter seus dados cadastrais e os motivos pelos quais discorda da justificativa. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas na impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e consequente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP